

logo.pt

**Seguro  
Casa**

Resumo das Coberturas

G120/031/202101



**Simple.  
Rápido.  
Feito.**



## Danos Graves

As coberturas incluídas neste grupo são as abaixo indicadas:

**Incêndio, Raio e Explosão** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência de incêndio, raio e explosão.

**Fenómenos da Natureza** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência de: Tempestades; Inundações; Aluimentos de Terra.

**Danos por Água** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência de rotura ou entupimento da rede interna de água e esgotos do edifício, de carácter súbito e imprevisto.

**Choque e Impacto de Veículos Terrestres** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência de choque ou impacto de veículos terrestres, que não sejam da responsabilidade do Segurado ou do seu agregado familiar.

**Queda de Aeronaves** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência direta da queda de aeronaves, que no todo ou em parte choquem com o objeto seguro; e ainda vibração ou abalo resultantes da travessia da barreira do som por aparelhos de navegação aérea.

**Derrame Acidental de Óleo** - esta cobertura garante os danos deste tipo provocados ao seu imóvel e recheio, proveniente de qualquer instalação para aquecimento de ambiente.

**Atos de Vandalismo** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio provenientes do intuito de danificar os bens segurados.

**Atos de Grevistas** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio provenientes da ação de grevistas.



## Furto ou Roubo

Esta cobertura tem 3 componentes:

**Furto ou Roubo do Recheio** - esta cobertura garante o furto ou roubo do recheio; bem como as perdas e danos provocados por furto ou roubo (tentado ou consumado) praticado no interior do local de risco.

**Danos no Imóvel por Roubo** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel em consequência de Furto ou Roubo;

**Roubo na Pessoa** - esta cobertura garante os danos sofridos pelo Segurado e cônjuge (ou pessoa em união de facto), em consequência de roubo, praticado fora do local de risco. **Disponível apenas na opção Recheio Extra.**



## Danos Menores

As coberturas incluídas neste grupo são as abaixo indicadas:

**Quebra ou Queda de Objetos** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência de queda ou quebra dos seguintes objetos: Antenas; Painéis Solares; Louças Sanitárias; Vidros e Pedras Mármore desde que os mesmos sejam objeto do seguro e propriedade do segurado.

**Danos Estéticos** - esta cobertura garante a reparação do seu imóvel em partes não atingidas diretamente pelo sinistro, com vista a serem uniformizadas de acordo com os bens sinistrados e reparados. Esta cobertura não está disponível em Recheio, apenas em Imóvel.

**Danos por Fumo ou Calor** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio derivados de ação súbita e imprevista de calor, proveniente nomeadamente de lareiras, fogões e aquecedores.

**Riscos Elétricos** - esta cobertura garante os danos provocados ao seu imóvel e recheio em consequência de efeitos da corrente elétrica, nomeadamente sobretensão e sobreintensidade.

**Demolição e Remoção de Escombros** - esta cobertura garante o pagamento das despesas com a demolição e remoção de escombros em consequência da ocorrência de sinistro, coberto por esta apólice.



## Apoio ao Sinistro

As coberturas incluídas neste grupo são as abaixo indicadas:

**Honorários Técnicos** - esta cobertura garante os honorários de arquitetos, engenheiros, consultores e outros técnicos, na sequência da sua contratação para reparações ao imóvel em sequência de sinistro.

**Pesquisa e Reparação de Avarias** - esta cobertura garante os danos ao seu imóvel em consequência de pesquisa e reparação de roturas ou entupimentos na rede interior de águas e esgotos.

**Privação Temporária de Uso** - esta cobertura garante a estada do Segurado e daqueles que com ele coabitem, quando houver seguro de imóvel; e transporte dos bens seguros não destruídos e respetivo armazenamento quando houver seguro de recheio.

**Mudança Temporária** - esta cobertura garante os danos ocorridos no recheio, durante o período de mudança, em consequência dos seguintes fatores: incêndio, raio e explosão; tempestades; inundações; danos por água; furto ou roubo; queda de aeronaves; choque ou impacto de veículos terrestres ou animais.

**Reconstituição de Documentos** - esta cobertura garante as despesas com a reconstituição de manuscritos, plantas e projetos, escrituras e documentos oficiais, e suportes informáticos. Disponível apenas nas opções Recheio Normal e Extra.

**Deterioração de Bens Refrigerados** - esta cobertura garante os danos causados aos bens alimentícios, guardados em frigoríficos e arcas congeladoras, resultantes de avaria, perda acidental do fluido refrigerante, interrupção do fornecimento de energia, por período não inferior a 8 horas. Disponível apenas na opção Recheio Extra.



## Assistência

As coberturas incluídas neste grupo são as abaixo indicadas:

**Assistência ao Domicílio** - esta cobertura garante assistência aos sinistros através de Disponibilização de Profissionais que reparem os danos; Transporte de Mobiliário (quando o imóvel seguro fica inabitável); Guarda de Objetos e Proteção Urgente da Habitação (em caso do imóvel seguro ficar acessível do exterior ou a fechadura inutilizada); Substituição de Vídeo e Televisor (em caso de furto ou roubo ou dano nos mesmos); Despesas com substituição de fechadura (em caso de perda ou roubo das chaves); entre outras.

Dependendo do capital de recheio selecionado, tem 2 tipos de Assistência: Assistência ao Domicílio e Assistência ao Domicílio VIP.

**Nota:** Os custos das reparações e honorários dos profissionais são suportados pela Pessoa Segura.

**Proteção Jurídica** - esta cobertura garante a defesa da pessoa segura e seu agregado familiar, em processos judiciais que forem propostos contra ambos; ou em processos que ambos pretendam intentar contra terceiros, decorrente de questões relacionadas com o imóvel. Inclui despesas com honorários de advogados e solicitadores, custas de processos, custos de relatórios periciais e fianças impostas em processos penais.



## Responsabilidade Civil

A cobertura de Responsabilidade Civil garante 2 vertentes:

**A Responsabilidade Civil Familiar do segurado e do seu agregado familiar**, cobrindo danos provocados a terceiros, decorrente da sua vida privada. Inclui ainda os danos provocados a terceiros pelos empregados domésticos enquanto ao seu serviço e no exercício das suas funções.

Apenas disponível em Recheio, não em Imóvel.

**A Responsabilidade Civil Proprietário / Inquilino / Ocupante**

Esta cobertura garante a Responsabilidade Civil do segurado, na qualidade de proprietário, inquilino ou ocupante, cobrindo os danos corporais e materiais provocados a terceiros, em consequência da propriedade do imóvel seguro.



## **Fenómenos Sísmicos** (Cobertura opcional)

Esta cobertura garante os danos provocados no seu imóvel e recheio, em consequência da ação direta de tremores de terra; terremotos; erupção vulcânica; maremoto e fogo subterrâneo e ainda incêndio resultante destes fenómenos.

Franquia selecionada pelo cliente: 1.250 € ou 2.500 € por assoalhada, em Imóvel; e em função do capital seguro em Recheio.



## **Equipamento Eletrónico** (Cobertura opcional)

Esta cobertura garante os danos sofridos em equipamentos eletrónicos de pequeno porte, para uso não profissional do Segurado.

Esta cobertura garante os danos sofridos pelos equipamentos eletrónicos de pequeno porte para uso não profissional do Segurado, em consequência de: defeitos de projeto, de materiais, de fabrico ou montagem; erros de manobra, imperícia, negligência e incompetência; incêndio e sua extinção, raio, explosão, fumo; e efeitos de corrente elétrica, nomeadamente sobretensão ou sobreintensidade; entre outros.



## **Danos em Bens do Senhorio** (Cobertura opcional)

Esta cobertura garante os danos causados em bens do senhorio, situados no local de risco. Abrange o pagamento das despesas com a reparação ou substituição dos bens que sejam afetados por um sinistro coberto pelo contrato.



**Simple.**  
**Rápido.**  
**Feito.**